



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1263, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024704/2018-56, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria nº 1180/2019/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no boletim de pessoal nº 184 de 16 de outubro de 2019, que concedeu promoção ao servidor **FREDE DE OLIVEIRA CARVALHO** matrícula SIAPE 2165012, considerando que o servidor foi avaliado pela comissão avaliadora em 20 de agosto de 2018, da seguinte forma:

I - No art. 1º, **onde se lê** "a partir de 19 de julho de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora" **leia-se** "a partir de 20 de agosto de 2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora";

II - No Art. 2º, **onde se lê** "estabelecer a retroatividade do efeito financeiro a partir de 19 de julho de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora" **leia-se** "estabelecer a retroatividade do efeito financeiro a partir de 20 de agosto de 2018, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 196
EM 04/11/19